



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1111 /2011

L I D O

08/12/11

DAS 12079

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

cuvide a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 12/12/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO**  
**(Da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA)**

**Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 657 e 661/2011**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos Projetos de Lei nºs 657 e 661/11 para fins de tramitação conjunta.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Projetos de Lei acima mencionados dispõem sobre a isenção de impostos. Por tratarem de matéria correlata, conformam-se ao estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa:

*"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata."*

Assim, buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 657 e 661/2011.

Sala das Sessões,

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1111 / 2011

Folha Nº 02

ASSASSORIA DE "LEI Nº 657 E 661/11", 08/12/2011 10:52  
208